



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº. 5048/2018

PUBLICADO	
Diário Oficial	006
Edição Nº	238
Página	03
Data	05/11/2018
Visto	Requeixa

Ementa: Exonera servidora do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando, o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando, o pedido da servidora.

DECRETA

Artigo 1º. Fica exonerada a partir da data de **05 de novembro de 2018** do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, a senhora, **SANDRA MARA DE PAULA TORRES BATISTA**, portadora da cédula de identidade **RG nº9.759.885-1** e inscrita no **CPF de nº051.002.158-10**.

Artigo 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Artigo 3º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 05 de novembro de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita